



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Emenda Aditiva nº 004/15

MENSAGEM ADITIVA Nº 02/2015
Projeto de Lei Complementar nº 09/2015

Dispõe sobre a inclusão e renumeração de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, que "*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e a revogação da Lei Complementar nº 099/2009*".

Fica incluso e renumerado dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, que "*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e a revogação da Lei Complementar nº 099/2009*".

I – dispositivo incluso sobre a revogação de norma anterior com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica revogada a Lei Complementar nº 099, de 23 de abril de 2009."

II – dispositivo renumerado relativo à vigência da lei com a seguinte redação:

"Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.171 29/06/2015 09:10:13
Responsável: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

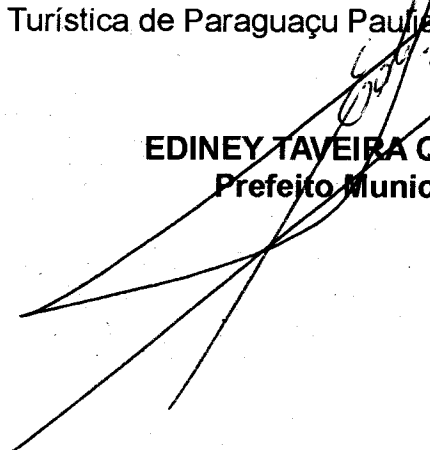
A presente Mensagem Aditiva visa incluir e renumerar dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, que *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e a revogação da Lei Complementar nº 099/2009"*.

O dispositivo incluso sobre a fonte de financiamento tem a seguinte redação: *"Art. 10. Fica revogada a Lei Complementar nº 099, de 23 de abril de 2009."*

O dispositivo renumerado relativo à vigência da lei tem a seguinte redação: *"Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação."*

A inclusão e renumeração dos referidos dispositivos visam adequar o Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, a fim de não prejudicar seu trâmite perante essa egrégia Casa de Leis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2015.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal